C E R T I D A O

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/73.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Esteio, 15 de agosto de 2014 | Fls. 1 | MATRÍCULA 28.734

MATRÍCULA 28.734
Em 15 de agosto de 2014.

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 311, do Bloco "3", do **Condomínio Residencial Boqueirão,** situado nesta Cidade, à Estrada do Boqueirão, número 670, localizado no primeiro pavimento, de frente e a direita para quem adentrar pela porta do edifício, constituído de dois dormitórios, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas e banheiro, com área real total de quarenta e sete metros, vinte e um decímetros e dois centímetros quadrados (47,2102m²), área real privativa de quarenta e três metros, onze decímetros e cinqüenta centímetros quadrados (43,1150m²), área real condominial de quatro metros, nove decímetros e cinqüenta e dois centímetros quadrados (4,0952m²); tendo uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do Condomínio de 0,00278. O terreno sobre o qual se acha construído o Condomínio, situa-se nesta Cidade, lugar denominado Casa de Pedra, com área de onze mil e seiscentos e cinquenta e oito metros quadrados (11.658,00m²), medindo oitenta e sete metros (87,00m) de frente, ao Oeste, a Estrada do Boqueirão, lado par, e igual metragem ao Leste, no fundo, a entestar com imóvel de Carlos Bopp, atualmente do Município de Esteio, por cento e trinta e quatro metros (134,00m), de extensão, por ambos os lados; dividindo-se por um lado, ao Norte, com imóvel prometido vender a Angela Maria Belló e Hercio Domingos Belló, antes do Dr. Walber Barros Fernandes, e, ao Sul, com imóvel da Sulterra Construtora Ltda., antes de Juan Pio Germano e Fernão Pauluzzi.

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, representado, por força do parágrafo 8°, do artigo 2° e inciso VI do artigo 4° da Lei n° 10.188 de 12 de fevereiro de 2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei n° 10859, de 14 de abril de 2004, alterada pela Lei n° 11.474, de 15 de maio de 2007 - pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF,** instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob n° 00.360.305/0001-04.

Registro anterior: Matrícula 928, L° 2, desta Serventia.

Esteio, 15 de agosto de 2014.

Substituta

Sílvia Maria de Souza Silveira
Registradora-Substituta

Emol: Abertura de matrícula: R$ 3,60 (0204.01.1400004.09260 = R$ 0,30)
Processamento eletrônico de dados: R$ 0,90 (0204.01.1400004.09259 = R$ 0,30)

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.	MATRÍCULA
1v	28.734

Av-1-28.734 - Em 15 de agosto de 2014. **RESTRIÇÕES - LEI Nº 10.188/01.** Certifico, conforme consta na matrícula 928, nos termos do Parágrafo Único, inciso II, dá Cláusula 13ª do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional, no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, datado de 30 de abril de 2012, aditada por Termo, datado de 18 de maio de 2012, arquivados nesta Serventia, que o imóvel constante desta matrícula é integrante do patrimônio do fundo do Programa de Arrendamento Residencial, nos termos da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, e desta forma, o imóvel, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA - Caixa Econômica Federal, e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: não integram o ativo da CAIXA - Caixa Econômica Federal; não respondem direta e indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA - Caixa Econômica Federal; não compõe a lista de bens e direitos da CAIXA - Caixa Econômica Federal para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA - Caixa Econômica Federal; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA - Caixa Econômica Federal por mais privilegiados que possam ser, e ainda, não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre o imóvel. O referido é verdade e dou fé.

Esteio, 15 de agosto de 2014.

Sílvia Maria de Souza Silveira
Registradora-Substituta

Emol: Averbação sem valor declarado: R$ 6,40 (0204.01.1400004.09262 = R$ 0,30)
Processamento eletrônico de dados: R$ 0,90 (0204.01.1400004.09261 = R$ 0,30)

Av-2-28.734 - Em 15 de agosto de 2014. **REGISTRO DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO.** Certifico, que nesta data, foi registrada sob número 1.926, no Livro Auxiliar nº 3, desta Serventia, a Convenção de Condomínio do Residencial Boqueirão, do qual faz parte o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 113337, em 12/08/2014.

Esteio, 15 de agosto de 2014.

Sílvia Maria de Souza Silveira
Registradora-Substituta

Emol: Averbação sem valor declarado: R$ 6,40 (0204.01.1400004.09264 = R$ 0,30)
Processamento eletrônico de dados: R$ 0,90 (0204.01.1400004.09263 = R$ 0,30)

CONTINUA A FOLHAS Nº 2

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Esteio, 10 de agosto de 2017	Fls. 2	MATRÍCULA 28.734

R-3-28.734 - Em 10 de agosto de 2017. **COMPRA E VENDA.** **TRANSMITENTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, representado pela Caixa Econômica Federal - Caixa, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF. **ADQUIRENTE: MICHELE TAMARA DA ROCHA AYRES**, brasileira, nascida em 03/09/1984, solteira, comerciária, portadora da carteira de identidade nº 2103358574, expedida por SSP/RS em 21/06/2011, inscrita no CPF/MF sob nº 018.905.980-03, residente e domiciliada nesta Cidade, na rua Orestes Pianta, nº 13, Centro. **COMPRA E VENDA:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR e Financiamento de Móveis e Eletrodomésticos - Programa Minha Casa Melhor, datado de 18 de junho de 2014, arquivado nesta Serventia. **OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula. **PREÇO:** R$ 53.000,00. **ITBI:** Foi considerado isento do imposto de transmissão, conforme guia número 23.358, expedida pela Secretaria da Fazenda do Município, na qual consta que o imóvel foi avaliado por R$ 58.000,00. **Emitida a DOI** conforme Instrução Normativa da SRF. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 125735, em 03/08/2017.

Esteio, 10 de agosto de 2017.

Juvêncio José Farias da Silveira
Registrador

Emol: Registro com valor declarado: R$ 86,60 (0204.07.0700016.12539 = R$ 36,60)
Processamento eletrônico de dados: R$ 1,10 (0204.01.1700009.00329 = R$ 1,40)

R-4-28.734 - Em 10 de agosto de 2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** **CREDOR: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, acima qualificado. **DEVEDORA: MICHELE TAMARA DA ROCHA AYRES**, acima qualificada. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR e Financiamento de Móveis e Eletrodomésticos - Programa Minha Casa Melhor, datado de 18 de junho de 2014, arquivado nesta Serventia. **OBJETO:** O imóvel

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.	MATRÍCULA
2v	28.734

constante desta matrícula. **VALOR DA DÍVIDA:** R$ 53.000,00. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO E DE LIBERAÇÃO DA SUBVENÇÃO:** 120 meses. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** Em 18 de julho de 2014. **ENCARGO MENSAL INICIAL:** R$ 441,66. **SUBVENÇÃO FAR:** R$ 408,16. **ENCARGO SUBVENCIONADO:** R$ 33,50. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R$ 53.000,00. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no instrumento ora registrado. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 125735, em 03/08/2017.

Esteio, 10 de agosto de 2017.

Juvêncio José Farias da Silveira
Registrador

Emol: Registro com valor declarado: R$ 86,60 (0204.07.0700016.12540 = R$ 36,60)
Processamento eletrônico de dados: R$ 1,10 (0204.01.1700009.00330 = R$ 1,40)

Av-5-28.734 - Em 08 de março de 2023. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Certifico, nos termos do artigo 235-A da Lei nº 6.015/73 e do Provimento nº 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça, que a presente matrícula tem o seguinte **Código Nacional de Matrícula (CNM): 10017.2.0028734-48.** O referido é verdade e dou fé.

Esteio, 08 de março de 2023.

Valzedir Siqueira de Menezes
Registrador Designado

Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil (0204.04.2100006.24866 = Nihil)
Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.2200004.18074 = Nihil)

Av-6-28.734 - Em 08 de março de 2023. **PENHORA.** Certifico, de acordo com Termo de Penhora, datado de 27 de fevereiro de 2023, expedida pela Exma. Sra. Dra. Uda Roberta Doederlein Schwartz, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos do Processo nº 5003883-65.2020.8.21.0014/RS, em que figuram, como Exequente **Município de Esteio,** inscrito no CNPJ sob nº 88.150.495/0001-86, e como Executada a fiduciante **Michele Tamara da Rocha Ayres,** inscrita no CPF/MF sob nº 018.905.980-03, que procedo a averbação da **PENHORA** do imóvel constante desta matrícula, para garantia do pagamento da dívida no valor de R$ 1.312,84. O executado será intimado por meio de seu advogado, ou pessoalmente, da condição de fiel depositário.

CONTINUA A FOLHAS Nº 3

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Esteio, 08 de março de 2023	Fls. 3	MATRÍCULA 28.734

O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 144575, em 01/03/2023.

Esteio, 08 de março de 2023.

Valzedir Siqueira de Menezes
Registrador Designado

Emol: Averbação com valor declarado: R$98,00 (0204.06.0700016.28350 = R$32,30)
Processamento eletrônico de dados: R$6,40 (0204.01.2200004.18075 = R$1,80)

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Esteio, 09 de março de 2023.

Valzedir Siqueira de Menezes - Registrador Designado
Certidão 5 páginas: R$ 35,40 (0204.04.2100006.24918 = R$ 4,40)
Busca em livros e arquivos: R$ 12,10 (0204.02.2300004.00162 = R$ 2,50)
Processamento eletrônico de dados: R$ 6,40 (0204.01.2200004.18190 = R$ 1,80)
Total de Emolumentos: R$ 62,60 - Em 09 de março de 2023, às 15:46:11.

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
100172 53 2023 00005702 96

Assinado digitalmente por: VALZEDIR SIQUEIRA DE MENEZES:52261000006, assinado em: 09/03/2023 15:47:03 com certificado válido até: 01/03/2024 14:56:10.